



santa casa de misericórdia de pirassununga

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA-SP, REALIZADA EM 29/12/2021.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2021), nos termos do Edital de Convocação publicado no site da Santa Casa e enviado por e-mail no dia 21 de dezembro de 2021, conforme previsão estatutária reuniram-se em Assembleia Geral, em sua sede social, como de costume, os irmãos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga-SP.

Para que se pudesse dar início a Assembleia Geral, o Provedor, Sr. Benedito Geraldo Lébeis Júnior, assumiu a Presidência da Assembleia Geral e designou o Dr. Tiago Guedes de Carvalho, para officiar como secretário "ad hoc", solicitando-lhe que fosse feita a chamada em primeira convocação, para iniciar a Assembleia Geral às 18h30min. Feita a chamada e constatando-se de que não havia o quórum mínimo de irmãos na sala, conforme dispõe o artigo 15 do Estatuto da Irmandade, foi aguardada meia hora para a segunda chamada. Às 19h00min horas, iniciaram-se os trabalhos para os fins determinados no Edital, com o número de irmãos que se faziam presentes. Dando início efetivamente aos trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a presença do Sr. Roberto Gonella, Provedor da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange e solicitou ao Irmão Eder Gustavo Baldin Pagoto, que procedesse a condução da Pauta, com a leitura da ordem do dia constante do Edital, a saber:

- 1 – Comunicação e ratificação sobre a decisão de rescisão contratual com a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;
- 2 – Substituição de membro da Comissão de Sindicância;
- 3 – Rescisão contratual com Banco Digital do Brasil – BDB, em função da não prestação do serviço;
- 4 – Assuntos Gerais.

Após a leitura do Edital, foi proposta a inversão dos assuntos de Pauta para constar a indicação do Tesoureiro Sr. Paulo Alonso em ata apartada. Pautada a indicação do Sr. Paulo para o cargo de Tesoureiro, restou aprovado por unanimidade.



santa casa de misericórdia de pirassununga

1. COMUNICAÇÃO E RATIFICAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL COM A BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE.

Feita a leitura do item 1, Eder Pagoto começa a explicar sobre a visita realizada à BHCL e decisão comum de rescindir o Termo de Cooperação entre as partes. E que a questão foi levada a Mesa Administrativa a qual concordou com a rescisão. Portanto, foi trazida para votação a confirmação da rescisão do Termo de Cooperação. A palavra foi cedida ao Sr. Roberto Gonella que passa a falar sobre o trabalho que se tinha intenção de implantar e os locais em que a BHCL atua. Roberto disse estar surpreso com os processos em que a BHCL se tornou ré em função da Santa Casa de Pirassununga, que os eventos ocorridos na atuação em Pirassununga não são o padrão da Cesário, e que pediu a dispensa do prazo de 60 dias para a rescisão do termo de cooperação e solicita que lhe sejam remetidas as atas de todas as reuniões do Conselho Gestor.

Edson passa a questionar qual a relação entre a BHCL e o BDB e também qual a relação entre Tedesco e Kelly. Roberto diz que desconhece o BDB e diz que Tedesco era seu indicado para o Conselho Gestor e que a Dra. Kelly é sua parceira em alguns negócios. O Provedor em exercício passa a narrar às dificuldades do período que assumiu a Provedoria, e que só aproximadamente há 30 dias passou a ter conhecimento da plena situação financeira e fiscal da Santa Casa, tendo em vista que, após a devolução do "Certificado Digital" pela Provedora afastada, por força de decisão judicial os cadastros em instituições financeiras e Receita Federal não estavam em seu nome e que quando tomou ciência das questões relacionadas ao BDB passou a tomar as atitudes de forma correta para sanear as questões, com o auxílio de Advogado Tributarista que está prestando assistência à Santa Casa de forma "pro-bono". Passou também a discursar sobre as dificuldades atuais decorrentes do temporal, de processos judiciais, das discussões internas e das dificuldades financeiras. Luís Montanheiro passa a indagar sobre os representantes da Cesário Lange no Termo de Cooperação e a responsabilidade dos atos deles e a responsabilidade jurídica quanto a isso.

Pautada a ratificação da rescisão do Termo de Cooperação com a BHCL. Restou aprovado por unanimidade.

2. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Feita a leitura do item 2, Eder Pagoto fala sobre a substituição do Senhor Sérgio Fantini como membro da Comissão de Sindicância por impedimento suscitado pela Provedora afastada e apesar da grande discordância sobre o impedimento a substituição deveria ser feita para se evitar qualquer dúvida sobre a lisura do procedimento de sindicância. Sendo assim dois Irmãos se manifestaram para o cargo (Silvio Cesar Lansoni e Andreia Oliveira Porto). Sr. Edson indagou sobre possíveis impedimentos e interesses em integrar a comissão, os irmãos negaram e se disseram imparciais e isentos. Dr. Tiago aconselhou que um dos irmãos fosse membro titular e

que outro fosse eleito suplente. Por votação, 9 (nove) votos para a Sra. Andreia (eleita membro efetivo) e 6 (seis) votos Sr. Cesar (eleito membro suplente).

3. RESCISÃO CONTRATUAL COM BANCO DIGITAL DO BRASIL- BDB, EM FUNÇÃO DA NÃO PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;

Feita a leitura do item 3, Eder Pagoto narra sobre as irregularidades apuradas sobre a execução do Contrato e que o BDB não estaria cumprindo com o pactuado e que portanto, não seria possível a expedição da CND. O Sr. Edinaldo pediu licença para expor que na ocasião da assinatura do contrato todos os trâmites estatutários foram seguidos e que a decisão de aderir ao contrato teria sido uma decisão coletiva.

Luisinho passou a questionar sobre quem arcaria com as despesas realizadas com o contrato e com as empresas que intermediaram as transações junto a RFB.

Pautou-se a ratificação da Rescisão Contratual. O que restou aprovado por unanimidade.

4. Outros assuntos:

Pautou-se a contratação de uma empresa de auditoria para avaliar o financeiro da Instituição pelo período do termo de cooperação com a BHCL. E que para a contratação deveria se contar previamente orçamentos, e que estaria autorizada a contratação da empresa de melhor preço. O que restou aprovado. Registra-se o voto em contrário do Sr. Luizinho por não ter conhecimento prévio dos valores

Edson solicita que todas as reuniões devem ter links para participação online.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, agradecendo a presença de todos, determinando que se lavrasse esta ata por mim, Tiago Fernando Guedes de Carvalho, secretário "ad hoc" que lida e aprovada, segue devidamente assinada.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Benedito', with a large circular flourish at the end.

BENEDITO GERALDO LÉBEIS JÚNIOR
Presidente da Assembleia Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Tiago', with a large circular flourish at the end.

TIAGO FERNANDO GUEDES DE CARVALHO
Secretário "ad hoc"